

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020, às 10h00, excepcionalmente por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros, Srs. Rafael Falcão Noda, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, François Moreau, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros, Hermes Jorge Chipp e Bernardo Vargas Gibsone. Presentes também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações e Diretor de Implantação, Sr. Marcus Vinícius do Nascimento e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Na ausência do Presidente do Conselho da Companhia, o membro do Conselho de Administração, Sr. Rafael Falcão Noda, tomou assento como presidente da reunião, e convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: **(1)** Proposta de celebração de termo aditivo ao contrato de crédito celebrado entre a Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Lagoa Nova”) e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”), bem como a concessão de garantias corporativas da TAESA na operação de crédito e a contratação da fiança bancária em favor do BNB e respectiva orientação de voto necessária; **(2)** Proposta de substituição do membro suplente do conselho de administração indicado pela acionista DME Energética Ltda. (“DMEE”) na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai (“ETAU”) e respectiva orientação de voto necessária; **(3)** Proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pelas acionistas TAESA e Alupar Investimento S.A. (“Alupar”)

nas empresas Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”), Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”), Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”) e Companhia Transleste de Transmissão (“Transleste”) e respectiva orientação de voto necessária; **(4)** Substituição de membro do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos e Comitê de Auditoria indicado pela acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; **(5)** Definição de metas para a Diretoria para o exercício de 2020; **(6)** Informação sobre as contingências da Companhia - processos judiciais e administrativos; **(7)** Informação sobre os resultados da TAESA relativo ao mês de agosto de 2020; **(8)** Informação sobre as ações da Companhia e últimos acontecimentos neste período de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus); e **(9)** Informação sobre o reajuste coletivo.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Autorizar a Companhia a celebrar, como acionista e controladora da Lagoa Nova, na condição de anuente, aditivo ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.509.8486, celebrado entre esta e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, relativo à contratação de operação de crédito com recursos do FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de R\$62.749.707,19 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e sete reais e dezenove centavos), pelo prazo de até 20 (vinte) anos (“Operação”);

(i) Declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Lagoa Nova para a aprovação da autorização para assinatura do aditivo mencionado;

(ii) Autorizar a Companhia a constituir as garantias, conforme características, termos e condições a serem estabelecidos no contrato de financiamento da Operação e seus respectivos instrumentos de garantia, para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela TAESA no âmbito da operação junto à Rialma Administração e Participações S.A.: a) Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos: dando em garantia os direitos creditórios relativos ao Contrato de Serviço de Transmissão de Energia, firmado com a União por intermédio da ANEEL (Contrato de Concessão Nº 47/2017 – ANEEL); b) Contrato de Penhor de Direitos e Créditos: dando em garantia os direitos creditórios relativos ao projeto (contratos de fornecimento e de operação e manutenção da linha de transmissão); c) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão/Autorização: dando em garantia os direitos emergentes oriundos das

Concessões/Autorizações concedidas pelo órgão regulador, relativas ao empreendimento objeto do financiamento (Lagoa Nova); d) Contrato de Penhor de Ações da Lagoa Nova: a ser celebrado entre BNB e TAESA (detentora das ações de Lagoa Nova); e) Formalização de Alienação Fiduciária das máquinas e equipamentos constantes no projeto; f) Constituição da Conta Reserva, pela Lagoa Nova, durante todo o período do contrato, com a denominação de Fundo de liquidez; g) Fiança(s) Bancária(s) que poderá(ão) ter a TAESA como avalista junto à instituição(ões) financeira(s) que conceda a(s) fiança(s): a contratação desta(s) fiança(s) deverá(ão) respeitar os limites constantes no caso base do Plano de Negócios da Aquisição; h) Garantia corporativa fidejussória (fiança contratual); e

(iii) Autorizar a Diretoria e/ou procuradores constituídos nos termos dos Estatutos Sociais das Companhias a firmarem todos e quaisquer instrumentos decorrentes desta operação, incluindo seus anexos e quaisquer contratos, aditivos e pagamentos e, ainda, adotar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações acima.

(2) Declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da ETAU que deliberar sobre a substituição do membro suplente do Conselho de Administração indicado pela acionista DMEE para cumprimento do mandato em curso, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia. Os conselheiros solicitaram, ainda, que sejam atualizados sobre o andamento das tratativas entre os acionistas da ETAU em relação ao aditamento do seu Acordo de Acionistas.

(3) Declarar o voto favorável nas Assembleias Gerais das empresas ENTE, ERTE, Transudeste, Transirapé e Transleste a serem convocadas para deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração indicados pelas acionistas TAESA e Alupar, para cumprimento do mandato em curso, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(4) Aprovar a substituição de membro do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos e Comitê de Auditoria indicado pela acionista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Sr. Roberto Schafer de Castro, pela Sra. Larissa Campos Breves, brasileira, economista, casada, portadora da cédula de identidade MG - 7.177.410 expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.928.796-72, com endereço comercial na Avenida Barbacena, nº 1200, 10º andar, Ala B2, CEP: 30.190-131, Belo Horizonte, Minas Gerais, para cumprir o mandato em curso, cujo término será até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizar no exercício de 2021, conforme material de apoio arquivado na sede da

Companhia. Consignar que de acordo com a política interna atualmente vigente da acionista CEMIG, que regula a remuneração de seus funcionários, os indicados por ela para compor os Comitês de assessoramento do Conselho de Administração abrem mão de receber esta remuneração. Dessa forma, a nova composição dos Comitês passa a ser a seguinte:

Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos	Comitê de Finanças
Rafael Falcão Noda	Daniel Faria Costa
François Moreau	Rafael Falcão Noda
Larissa Campos Breves	Roberto Schafer de Castro
Carlos Humberto Delgado	Carolina Botero Londoño
César Augusto Ramírez Rojas	Fernando Augusto Rojas Pinto
Fernando Augusto Rojas Pinto	Celso Maia de Barros

Comitê de Auditoria	Comitê de Implantação e Novos Negócios
Rafael Falcão Noda	Rafael Falcão Noda
François Moreau	Paulo Mota Henriques
Larissa Campos Breves	Roberto Schafer de Castro
Carlos Ignacio Mesa	Daniel Isaza Bonnet
Hermes Jorge Chipp	César Augusto Ramírez Rojas
Fernando Augusto Rojas Pinto	Fernando Augusto Rojas Pinto

(5) Aprovar a proposta das metas da Diretoria referente ao exercício de 2020 para o pagamento de bônus aos Diretores da Companhia, bem como delegar ao Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos a aprovação da redação das metas 07 e 08, conforme o material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(6) Em caráter informativo, foram apresentadas as contingências dos processos judiciais e administrativos da Companhia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(7) Em caráter informativo, foi apresentado o resultado do mês de agosto de 2020 da Companhia, bem como fluxo de caixa mensal e a dívida líquida, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(8) Em caráter informativo, foram apresentadas as atualizações das ações adotadas pela Companhia, bem como os últimos acontecimentos nesse período de pandemia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia. Com relação aos empreendimentos em construção, comentaram sobre o arrefecimento dos impactos do COVID-19 nas obras, permitindo a recuperação das curvas de execução dos projetos até o final de 2020 e mantendo a rentabilidade proposta.

(9) Em caráter informativo, foi apresentado o histórico do reajuste coletivo dos empregados da Companhia e as suas implicações financeiras e trabalhistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.

Rafael Falcão Noda

Daniel Faria Costa

Paulo Mota Henriques

José João Abdalla Filho

Luis Augusto Barcelos Barbosa

François Moreau

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez Rojas

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 16 de setembro de 2020, às 10h00)